



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES DE STIC

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 14 DA RESOLUÇÃO CNJ 182/2013)

1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

1.1.1 Objeto

- Nobreak;
- Nobreak (cota reservada em atenção ao disposto na LC nº 123/2006, art. 47, inciso III);
- Fusível 10A;
- Fusível 15A;
- Limpa contato;
- Dock Station Hd (2,5" e 3,5");
- Bateria de 12V;
- Patch Cord Cat6 1.5m;
- Patch Cord Cat6 2.5m;
- Patch Panel Cat6;
- Caixa de cabo UTP Cat5e;
- Fita para rotuladora Brother PT80;
- Fita de gravação de dados LTO 5 Ultrium 1.5Tb/3TB;
- Pen Drive 32GB de armazenamento;
- Gateway VOIP E1;
- HD SSD 240GB;
- Rack 19 polegadas 24U;
- Scanner tipo I;
- Scanner tipo I (cota reservada em atenção ao disposto na LC nº 123/2006, art. 47, inciso III);
- Scanner tipo II;
- Tablet;
- Mouse Pad com apoio ergonômico;
- Notebook;
- Notebook (cota reservada em atenção ao disposto na LC nº 123/2006, art. 47, inciso III);
- Monitor;
- Mouse;
- Licença de Windows 10 ou superior;
- Kit Parafuso com porca gaiola;
- Gateway VOIP GSM/3G.

1.1.2 Especificação dos Requisitos

1.1.2.1 Necessidades de negócio da área requisitante

- Melhoria da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação;
- Desempenho das atividades inerentes às funções de cada unidade requisitante (suporte à microinformática e à infraestrutura de TIC).

1.1.2.2 Requisitos de sustentabilidade ambiental

- 1.1.2.2.1 Os equipamentos fornecidos não devem conter substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (restriction of certain hazardous substances);
- 1.1.2.2.2 Os equipamentos devem possuir Certificado Energy Star ou certificação similar emitida por entidade ou laboratório reconhecido obrigatoriamente pelo INMETRO, comprovando que os equipamentos ofertados apresentam consumo eficiente de energia elétrica.

1.1.2.3 Requisitos Técnicos

1.1.2.3.1 Nobreak

- Deve ser fornecido nobreak APC Back-UPS 1200VA ou similar.
- Deve prover potência de saída de 1200VA ou superior.
- Deve ser microprocessado.
- Deve realizar a função de filtro de linha.
- Deve realizar a função de estabilizador.
- Deve possuir um plugue macho conforme NBR14136.
- Deve possuir oito tomadas de saída conforme NBR14136 (10A), pelo menos.
- Deve ser do tipo interativo com regulação on-line.
- Deve possuir fusível de proteção.
- Deve prover proteção contra curto circuito na saída.
- Deve possuir proteção contra descarga total das baterias.
- Deve possuir proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro.
- Deve possuir proteção contra sobrecarga.
- Deve possuir proteção contra sub/sobretensão da rede elétrica.
- Deve possuir botão liga/desliga.
- Deve operar com tensão de entrada Bivot (110V~ a 220V~ nominal).
- Deve operar com tensão de saída de 115V~.
- Deve operar nas frequências: 50Hz e 60Hz.
- Deve possuir conformidade com a NBR 15014:2003.
- Deve possuir garantia mínima de 1 ano.
- Deve possuir no mínimo uma bateria interna de 12V, sendo a amperagem de 7Ah ou superior.
- Não se aplica o exigido no item 1.1.2.2 (Requisitos de sustentabilidade ambiental), pois a bateria contém chumbo (pb).

1.1.2.3.2 Nobreak (cota reservada em atenção ao disposto na LC nº 123/2006, art. 47, inciso III)

- Deve ser fornecido nobreak APC Back-UPS 1200VA ou similar.
- Deve prover potência de saída de 1200VA ou superior.
- Deve ser microprocessado.
- Deve realizar a função de filtro de linha.
- Deve realizar a função de estabilizador.
- Deve possuir um plugue macho conforme NBR14136.
- Deve possuir oito tomadas de saída conforme NBR14136 (10A), pelo menos.
- Deve ser do tipo interativo com regulação on-line.
- Deve possuir fusível de proteção.
- Deve prover proteção contra curto circuito na saída.
- Deve possuir proteção contra descarga total das baterias.

- Deve possuir proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro.
- Deve possuir proteção contra sobrecarga.
- Deve possuir proteção contra sub/sobretensão da rede elétrica.
- Deve possuir botão liga/desliga.
- Deve operar com tensão de entrada Bivot (110V~ a 220V~ nominal).
- Deve operar com tensão de saída de 115V~.
- Deve operar nas frequências: 50Hz e 60Hz.
- Deve possuir conformidade com a NBR 15014:2003.
- Deve possuir garantia mínima de 1 ano.
- Deve possuir no mínimo uma bateria interna de 12V, sendo a amperagem de 7Ah ou superior.
- Não se aplica o exigido no item 1.1.2.2 (Requisitos de sustentabilidade ambiental), pois a bateria contém chumbo (pb).

1.1.2.3.3 Fusível 10A

- Fusível de vidro 5x20 10A 250V para proteção de sobrecargas e curto-circuitos.
- Não se aplica o exigido no item 1.1.2.2 (Requisitos de sustentabilidade ambiental)

1.1.2.3.4 Fusível 15A

- Fusível de vidro 5x20 15A 250V para proteção de sobrecargas e curto-circuitos.
- Não se aplica o exigido no item 1.1.2.2 (Requisitos de sustentabilidade ambiental)

1.1.2.3.5 Limpa contato

- Limpa contatos elétricos e eletrônicos.
- Frasco de 300ml em aerosol com bico direcionador.
- Deve ser indicado para remoção de sujeira leve, graxa, poeira e resíduos de umidade.
- O produto deve ter validade mínima de 12 meses após a entrega, de acordo com a data de sua fabricação.

1.1.2.3.6 Dock Station para HD de 2,5" e 3,5"

- Deve suportar discos rígidos de tamanhos 2,5" e 3,5" até no mínimo 6Tb.
- Deve suportar taxa de transferência de no mínimo 5Gbps.
- Deve ser compatível com o padrão USB 3.0 para conexão com o computador.
- Deve permitir ser usado com case para HD, acessando o conteúdo dos discos quando conectado ao computador.
- Deve permitir a função de clonagem sem a necessidade de conexão com o computador (existência de botão com a função clone).
- Deve ser alimentado por fonte de alimentação externa.
- Deve ter peso não superior a 1Kg.
- Fonte de alimentação e cabos para funcionamento devem ser fornecidos.
- Deve ter garantia mínima de 1 ano do fabricante.

1.1.2.3.7 Bateria de 12V

- Deve ser do tipo selada (livre de manutenção).
- Deve prover tensão elétrica nominal de 12 Volts.
- Deve prover corrente elétrica 7Ah ou 9Ah.
- Nenhuma dimensão (comprimento, largura ou altura) deve exceder 16cm de Comprimento, por 7 cm de Largura, por 10 cm de altura.
- Deve ser compatível com os nobreaks "SMS de 1.4 KVA, modelo MANAGER III USM1400BIFX" e "TS Shara de 1.2 KVA, modelo UPS Compact Pro 1200 Bivolt", existentes no Tribunal.
- Deve possuir garantia padrão do fabricante.
- Dever ser novo e de primeiro uso.
- O produto não pode ter sido recondicionado.
- Não se aplica o exigido no item 1.1.2.2 (Requisitos de sustentabilidade ambiental), pois contém chumbo (pb).

1.1.2.3.8 Patch Cord Cat6 com 1,5m de comprimento

- Patch Cord CAT6 montado/injetado de fábrica com conectores tipo RJ45 nas duas extremidades.
- Comprimento nominal: 1,5m.
- Material de revestimento externo: PVC Isolante HDPE.
- Conectores RJ-45 com travas.
- Bitola do fio: 24 AWG ou 26 AWG.
- Taxa de transferência de dados Gigabit (10/100/1000 Mbps).
- Temperatura de operação: -5°C a 60°C.
- Deve possuir homologação da Anatel.
- Conformidade com a Diretiva Europeia RoHS.
- Deve ser constituído de material que evita a propagação de chamas.
- Deve atender ao exigido no subitem 1.1.2.2.1 (Requisitos de sustentabilidade ambiental)

1.1.2.3.9 Patch Cord Cat6 com 2,5m de comprimento

- Patch Cord CAT6 montado/injetado de fábrica com conectores tipo RJ45 nas duas extremidades.
- Comprimento nominal: 2,5m.
- Material de revestimento externo: PVC Isolante HDPE.
- Conectores RJ-45 com travas.
- Bitola do fio: 24 AWG ou 26 AWG.
- Taxa de transferência de dados Gigabit (10/100/1000 Mbps).
- Temperatura de operação: -5°C a 60°C.
- Deve possuir homologação da Anatel.
- Conformidade com a Diretiva Europeia RoHS.
- Deve ser constituído de material que evita a propagação de chamas.
- Deve atender ao exigido no subitem 1.1.2.2.1 (Requisitos de sustentabilidade ambiental).

1.1.2.3.10 Patch Panel Cat6

- Compatibilidade com a categoria 6 U/UTP.
- Possuir 24 posições.
- Largura de 19" e altura de 1U ou 43,7 mm, permitindo montagem em racks.
- Fornecido com parafusos e arruelas para fixação.
- Possuir local para identificação das portas.
- Possuir borda de reforço para evitar empenamento.
- Fornecido com guia traseiro para melhor organização dos cabos.
- Possuir Pintura especial anticorrosão e na cor preta.
- Compatível com plugs RJ-45 e RJ-11.
- Deve possuir homologação da Anatel.
- Conformidade com a Diretiva Europeia RoHS.
- Deve ser constituído de material que evita a propagação de chamas.
- Deve atender ao exigido no subitem 1.1.2.2.1 (Requisitos de sustentabilidade ambiental).

1.1.2.3.11 Caixa de cabo UTP Cat5e

- Cabo de rede Furukawa SoHo Plus ou similar.
- Construção:
 - Categoria 5E;
 - U/UTP (não blindado);
 - PVC - CMX (PVC retardante a chama);
 - Cobre nu;

- o 4 pares 24 AWG.
- Normas: TIA-568, NBR 14703 e RoHS.
- Certificação Anatel.
- Gravação no cabo:
 - o NBR;
 - o CMX;
 - o ANATEL.
- Marcação Sequencial Métrica.
- Tipo de embalagem: caixa.
- Quantidade: 305 metros.
- Deve possuir certificado de homologação da Anatel.
- Deve atender ao exigido no subitem 1.1.2.2.1 (Requisitos de sustentabilidade ambiental).

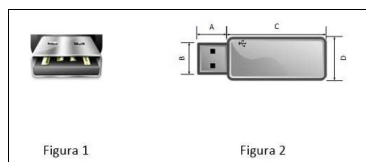
1.1.2.3.12 Fita para rotuladora Brother PT80

- Para uso na Rotuladora Brother PT80.
- Fita na cor branca.
- Largura de 12mm.
- Comprimento de 8m.
- Não se aplica o exigido no item 1.1.2.2 (Requisitos de sustentabilidade ambiental).

1.1.2.3.13 Fita de gravação de dados LTO 5 Ultrium 1.5Tb/3TB

- Deve ser do tipo LTO5 ULTRIUM.
- Deve possuir capacidade de armazenamento mínima de 1,5TB, sem uso de compactação de dados, e 3TB, com uso de compactação de dados.
- O produto deve ser novo, de primeiro uso. Não serão aceitos produtos recondicionados.
- Não se aplica o exigido no item 1.1.2.2 (Requisitos de sustentabilidade ambiental).
- Deve possuir garantia padrão do fabricante.

1.1.2.3.14 Pen Drive 32GB de armazenamento



- possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos do conector, conforme figura 1, com profundidade mínima de 12mm conforme item A da figura 2.
- possuir estrutura emborrachada, metálica ou plástica, com alça para fixação em chaveiro, com dimensões mínimas de 12mm x 30mm (D x C) e máximas de 23mm X 75mm (D x C).
- Deverá suportar operação em temperaturas de até 45° C.
- Possuir conexão “plug & play” sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia removível, nos sistemas operacionais Windows 7, 10 e Linux.
- Funcionar sem necessidade do uso de cabos, fonte de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo.
- Possuir led que identifique e/ou indique o uso do dispositivo.
- Possuir número serial único, gravado na memória da controladora, identificado através do campo SerialNumber (S/N).
- Os dispositivos fornecidos devem ser do mesmo fabricante e do mesmo modelo.
- Ser identificado por meio dos campos idVendor (VID) e idProduct (PID), na memória da controladora.
- Seguir as definições estabelecidas para o padrão USB, descritas pelo USB Implementers Forum (USB-IF).
- Possuir capacidade de armazenamento de, no mínimo, 32 Gbytes.
- Implementar o padrão USB 3.0 (ou USB 3.1, Geração 1 ou superior), compatível com USB 2.0 e 1.1.
- Apresentar taxas de leitura e gravação mínimas de 70MB/s e 10MB/s, respectivamente.
- O chip de memória flash deve possuir células de nível múltiplo (MLC) ou tecnologia superior.
- Ser reconhecido como unidade de inicialização pela BIOS e UEFI dos principais microcomputadores do mercado, devendo ser compatível, no mínimo, com equipamentos dos fabricantes DATEN, DELL, HP, LENOVO e POSITIVO.
- Os dispositivos fornecidos devem ser idênticos visualmente, devendo ter cor predominantemente preta, prata, cinza, azul, ou combinações destas.
- Deve atender ao exigido no subitem 1.1.2.2.1 (Requisitos de sustentabilidade ambiental).
- **Modelos de referência:** Marca Kingston, modelos DataTraveler Micro 3.1, Datatraveler 100 G3 e Datatraveler SE9 G2; Marca SanDisk, modelos Ultra Flair USB 3.0 e Cruzer Glide 3.0 USB Flash Drive.

1.1.2.3.15 Gateway VOIP E1

- 01 Gateway VOIP SPX300 Khomp IE1 ou similar.
- Deve possuir pelo menos uma interface ethernet 10/100 UTP ou superior para integração com o PABX IP.
- Deve possuir pelo menos um módulo E1, com sinalização ISDN, 30 canais bidirecionais, com pelo menos uma interface para conector coaxial tipo BNC para integração com o enlace E1 ISDN da operadora. Caso o equipamento tenha interface Ethernet em lugar da BNC, poderá ser fornecido conversor para atendimento deste requisito.
- Deve possuir funcionalidade para bloqueio de chamadas a cobrar.
- Deve ser totalmente compatível, no mínimo, com o sistema Asterisk 14 ou FreePBX 14.
- Deve ser fornecido com fonte de alimentação no padrão brasileiro. A fonte de alimentação será interligada à rede elétrica do Tribunal que opera com tensão de alimentação de 110V/127V.
- Deve ser homologado pela Anatel.
- Deve atender ao exigido no subitem 1.1.2.2.1 (Requisitos de sustentabilidade ambiental).
- Equipamentos de referência: AGS61 Gateway IE1 Aligera; UMG 100 BNC Khomp GW E1; SPX300 Khomp IE1 e E1-SIP MGS-IE uTech.

1.1.2.3.16 HD SSD 240GB

- Deve possuir padrão SSD 2.5" SATA 3.0 (6GB/S) ou superior.
- Deve possuir pelo menos 240 GB de capacidade de armazenamento.
- Deve possuir velocidade de leitura de 500 MB/s, pelo menos.
- Deve possuir velocidade de gravação de 300 MB/s, pelo menos.
- Deve possuir expectativa de vida útil de 1 milhão de horas, pelo menos.
- Deve atender ao exigido no subitem 1.1.2.2.1 (Requisitos de sustentabilidade ambiental).
- Deve possuir garantia padrão do fabricante.
- Dever ser novo e de primeiro uso.
- O produto não pode ter sido recondicionado.

1.1.2.3.17 Rack 19 polegadas 24U

- Rack metálico padrão 19" com, no mínimo, 24U e 700mm a 1000mm de profundidade.
- Fechado com fechadura.
- Porta em vidro temperado.
- Porta escamoteável.
- Altura útil variável.
- Capacidade de carga de pelo menos 300Kg.
- Pintura pré-fosforizada com Epoxi na cor preta, fundida no metal.
- Garantia: Anticorrosão, maresia, e intempéries.
- Possuir duas réguas com mínimo de 4 tomadas em conformidade com a norma NBR 14136:2012, Lei 12.119, alimentadas a partir de circuitos elétricos independentes.
- Deverão ser fornecidas 03 bandejas fixas, com no mínimo 600mm de profundidade.
- Deverá ter as laterais removíveis com aletas para ventilação e o fundo removível.
- Os pés deverão ser reguláveis permitindo variação mínima de 5cm da base inferior do Rack para chão.
- Deverá possuir rasgos para passagem de cabos.
- O licitante deverá informar a marca (fabricante) e o modelo do rack.
- Deve ser constituído de material que evita a propagação de chamas.
- Deve atender ao exigido no subitem 1.1.2.2.1 (Requisitos de sustentabilidade ambiental).
- Garantia

- A garantia deverá ser prestada pelo período de 12 (doze) meses;
 - Durante o prazo de garantia, a contratada prestará serviços de assistência técnica por meio de manutenção corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, sem ônus adicional para o TRE/SE;
 - Os serviços serão solicitados pela Contratante mediante abertura de chamado junto à Contratada, via chamada telefônica local ou DDG (discagem direta gratuita)em português, e-mail ou site na internet, os quais deverão ser, obrigatoriamente, informados no momento da aceitabilidade da proposta;
 - O prazo para atendimento e solução dos defeitos será de, no máximo, 15(quinze) dias, contados da abertura do chamado, incluídos nesse período os prazos de envio para assistência técnica e de recebimento e teste dos equipamentos pelo TRE/SE, quando aplicável.

1.1.2.3.18 Scanner tipo I

- Deve ser fornecido scanner Brother Ads-2800W ou similar.
- Deve possuir alimentador automático de documentos que suporte pelo menos 40 páginas.
- Deve realizar digitalização frente e verso simultânea.
- Deve possuir volume de trabalho diário de, no mínimo, 1.500 páginas, de acordo com recomendação do fabricante.
- Deve realizar digitalização colorida de no mínimo 16bits.
- Deve possuir velocidade de digitalização de, pelo menos, 20 páginas por minuto (lado simples).
- Deve possuir resolução óptica de 600 dpi.
- Deve suportar, pelo menos, o tamanho do papel A4.
- Deve possuir detecção de alimentação de múltiplas páginas.
- Deve possuir, pelo menos, uma porta USB 2.0 ou superior e uma porta de rede Ethernet UTP (100 Base-TX ou superior).
- Deve ser capaz de gerar, no mínimo, os formatos de arquivos de saída do tipo JPG, PDF e PDF pesquisável (inclusive quando estiver funcionando em rede com múltiplos usuários), sem a necessidade de pagamento de licenças adicionais.
- Deve ser capaz de funcionar em rede com com múltiplos usuários conectados simultaneamente, ou seja, não deve existir a necessidade de desconexão do usuário corrente visando a permitir conexão de outro usuário quando da utilização do aplicativo de digitalização que acompanha o produto, sendo que apenas um dos usuários conectados comandará a digitalização de documentos. Tal exigência visa a evitar que o equipamento fique bloqueado por um determinado usuário caso ele esqueça de realizar a desconexão do scanner após o uso.
- Deve operar em tensão de 127 Volts e 60Hz.
- Nenhuma dimensão (largura, altura ou profundidade) deve exceder 50 cm (não considerando bandeja de saída ou suportes à entrada de papel).
- O peso do equipamento não deve exceder 6 kg.
- Deve ser compatível com o sistema operacional Microsoft Windows 7 (32/64 bits) ou superior.
- Deve vir acompanhado de todos os acessórios e softwares (licenciados de forma perpétua) necessários para o seu correto e integral funcionamento.
- Deve apresentar consumo eficiente de energia elétrica, em conformidade com o subitem 1.1.2.2.2 deste instrumento.
- Deve ser fornecido com garantia de balcão de, no mínimo, 90 dias, englobando hardware (troca ou reparo do equipamento, sem custo de envio e devolução para o Contratante) e software (atualizações evolutivas e/ou corretivas).
- Equipamentos de referência:**
 - 1) Scanner Brother Ads-2800W;
 - 2) Scanner Epson Workforce DS 780N;
 - 3) Scanner Fujitsu fi-7300NX.

1.1.2.3.19 Scanner tipo I (cota reservada em atenção ao disposto na LC nº 123/2006, art. 47, inciso III)

- Deve ser fornecido scanner Brother Ads-2800W ou similar.
- Deve possuir alimentador automático de documentos que suporte pelo menos 40 páginas.
- Deve realizar digitalização frente e verso simultânea.
- Deve possuir volume de trabalho diário de, no mínimo, 1.500 páginas, de acordo com recomendação do fabricante.
- Deve realizar digitalização colorida de no mínimo 16bits.
- Deve possuir velocidade de digitalização de, pelo menos, 20 páginas por minuto (lado simples).
- Deve possuir resolução óptica de 600 dpi.
- Deve suportar, pelo menos, o tamanho do papel A4.
- Deve possuir detecção de alimentação de múltiplas páginas.
- Deve possuir, pelo menos, uma porta USB 2.0 ou superior e uma porta de rede Ethernet UTP (100 Base-TX ou superior).
- Deve ser capaz de gerar, no mínimo, os formatos de arquivos de saída do tipo JPG, PDF e PDF pesquisável (inclusive quando estiver funcionando em rede com múltiplos usuários), sem a necessidade de pagamento de licenças adicionais.
- Deve ser capaz de funcionar em rede com com múltiplos usuários conectados simultaneamente, ou seja, não deve existir a necessidade de desconexão do usuário corrente visando a permitir conexão de outro usuário quando da utilização do aplicativo de digitalização que acompanha o produto, sendo que apenas um dos usuários conectados comandará a digitalização de documentos. Tal exigência visa a evitar que o equipamento fique bloqueado por um determinado usuário caso ele esqueça de realizar a desconexão do scanner após o uso.
- Deve operar em tensão de 127 Volts e 60Hz.
- Nenhuma dimensão (largura, altura ou profundidade) deve exceder 50 cm (não considerando bandeja de saída ou suportes à entrada de papel).
- O peso do equipamento não deve exceder 6 kg.
- Deve ser compatível com o sistema operacional Microsoft Windows 7 (32/64 bits) ou superior.
- Deve vir acompanhado de todos os acessórios e softwares (licenciados de forma perpétua) necessários para o seu correto e integral funcionamento.
- Deve apresentar consumo eficiente de energia elétrica, em conformidade com o subitem 1.1.2.2.2 deste instrumento.
- Deve ser fornecido com garantia de balcão de, no mínimo, 90 dias, englobando hardware (troca ou reparo do equipamento, sem custo de envio e devolução para o Contratante) e software (atualizações evolutivas e/ou corretivas).
- Equipamentos de referência:**
 - 1) Scanner Brother Ads-2800W;
 - 2) Scanner Epson Workforce DS 780N;
 - 3) Scanner Fujitsu fi-7300NX.

1.1.2.3.20 Scanner tipo II

- Deve ser fornecido scanner A3 Kodak i3200 ou similar.
- Deve possuir alimentador automático de documentos que suporte pelo menos 240 páginas (gramatura de pelo 75 g/m²).
- Deve realizar digitalização frente e verso simultânea.
- Deve possuir volume de trabalho diário de, no mínimo, 19.000 páginas, de acordo com recomendação do fabricante.
- Deve realizar digitalização colorida de no mínimo 16bits.
- Deve possuir velocidade de digitalização de, pelo menos, 50 páginas por minuto (lado simples).
- Deve possuir resolução óptica de 600 dpi.
- Deve suportar, pelo menos, os tamanhos de papel A3 e A4.
- Deve possuir detecção de alimentação de múltiplas páginas.
- Deve possuir, pelo menos, uma porta compatível com USB 2.0 e USB 3.0 ou superior.
- Deve ser capaz de gerar, no mínimo, os formatos de arquivos de saída do tipo JPG, PDF e PDF pesquisável, sem a necessidade de pagamento de licenças adicionais.
- Deve operar em tensão de 127 Volts e 60Hz.
- Nenhuma dimensão (largura, altura ou profundidade) deve exceder 60 cm (não considerando bandeja de saída ou suportes à entrada de papel).
- O peso do equipamento não deve exceder 35 kg.
- Deve ser compatível com o sistema operacional Microsoft Windows 10 (32/64 bits) ou superior.
- Deve vir acompanhado de todos os acessórios e softwares (licenciados de forma perpétua) necessários para o seu correto e integral funcionamento.
- Deve apresentar consumo eficiente de energia elétrica, em conformidade com o subitem 1.1.2.2.2 deste instrumento.
- Deve ser fornecido com garantia de balcão de, no mínimo, 90 dias, englobando hardware (troca ou reparo do equipamento, sem custo de envio e devolução para o Contratante) e software (atualizações evolutivas e/ou corretivas).
- Equipamentos de referência:**
 - Scanner Kodak modelos i3200 ou i3250 ou i3330;
 - Scanner Canon modelos G1100 ou G1130;
 - Scanner Fujitsu modelos fi-7900 ou fi-7800 ou fi-6800 ou fi-6400.

1.1.2.3.21 Tablet

- Tela de pelo menos 10,1 polegadas TFT com resolução mínima Full HD (1920 X 1080).
- Vidro da tela reforçado com Gorilla Glass 3 ou superior.
- Processador Octa-core de 1.8GHz ou maior.
- Sistema operacional Android 9 ou superior.
- Acabamento em metal.
- Pelo menos 32GB de memória interna.
- Pelo menos 2GB de RAM.
- Conexão Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac e bluetooth 4.2 ou superiores.

- Conexão USB tipo C ou superior.
- Câmeras traseira de 8MP ou mais e frontal de 5MP ou mais.
- Deve possuir alto-falante e microfone embutidos e conexão para fone de ouvido.
- Deve possuir conexão para fone de ouvido.
- Bateria interna de 6000mAh ou maior.
- Suporte cartões de memória de pelo menos 256GB.
- Possua acelerômetro e giroscópio.
- Dimensões máximas de 25cm (altura), 15cm (largura) e 1cm (profundidade/espessura).
- Peso máximo de 500g.
- Não se aplica o exigido no item 1.1.2.2 (Requisitos de sustentabilidade ambiental).
- Garantia do fabricante de pelo menos 1 ano.

1.1.2.3.22 Mouse pad com apoio ergonômico

- Possuir descanso em gel para o punho para prevenção de lesão por esforço repetitivo.
- As dimensões da área de descanso para o punho (gel) deve estar entre 18cm e 23cm (largura), 6cm e 8cm (profundidade) e 20mm e 30mm (altura).
- Não se aplica o exigido no item 1.1.2.2 (Requisitos de sustentabilidade ambiental).

1.1.2.3.23 Notebook

- Processador
 - Mínimo de 1 (um) processador Core i5 de 7ª geração ou processador com características iguais ou superiores.
 - Frequência de operação interna mínima de 2,4 GHz.
 - Arquitetura de 64 bits.
 - No mínimo 2 Núcleos físicos para processamento.
 - No mínimo 3MB de memória cache total.
 - Suporte a Virtualização tipo VT-x ou VT-d ou superior.
 - Deverá possuir controlador de memória integrado.
 - Deverá possuir controladora de vídeo integrada.
 - Processadores descontinuados não serão aceitos.
 - Não será permitida qualquer configuração especial para operação da CPU em velocidade superior à especificada pelo fabricante (overclocking).
- Placa mãe
 - Com total suporte às características especificadas para o Processador, memória RAM e disco rígido presentes nesta especificação.
 - Deverá suportar FSB ou DMI ou superior.
 - Possuir interface de disco rígido padrão SATA III ou superior.
 - Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação, com nome serigrafado, não sendo aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado. A placa-mãe fornecida deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado.
 - Chip de segurança TPM versão 1.2 ou 2.0 (Trusted Platform Module) integrado (o chip deverá fazer parte do projeto original da placa mãe) ou superior, acompanhado de software desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento para sua implementação e gerenciamento.
 - Possuir no mínimo 2 slots de memória que possibilitem a expansão a no mínimo 16 GB com suporte a memórias DDR3 PC3-12800 1600Mhz ou superior.
- BIOS
 - Compatível com o padrão Plug & Play.
 - Suporte a SMBIOS v.2.4 (System Management BIOS) ou superior.
 - Deverá ter suporte ao padrão DMI 2.0 ou superior.
 - Possuir senhas de Setup para Power On e Administrador.
 - A BIOS deverá ser implementada em memória "flash", atualizável diretamente pelo microcomputador.
 - Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário e desligamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse.
 - Possuir economia de energia, tais como: SUSPEND, SLEEP e STANDBY para monitor e disco rígido.
 - BIOS do fabricante ou desenvolvido pelo próprio fabricante do equipamento, ou ter direitos (COPYRIGHT) sobre essa BIOS ou em regime O&M, sendo devidamente comprovado através de declaração do Fabricante do equipamento.
- Memória RAM
 - Memória DDR3 PC3-12800, com frequência de comunicação com o barramento de, no mínimo, 1600Mhz e com suporte à tecnologia "dual channel" ou superior.
 - No mínimo, 8 GB (oito gigabytes).
 - Possibilidade de expansão para no mínimo 16 GB.
- Monitor de Vídeo
 - Tela de matriz ativa, iluminada por LED de no mínimo 14" e no máximo 15,6".
 - Resolução nativa HD (1366x768) com suporte a 16 milhões de cores, pelo menos.
 - Capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo.
 - Tratamento anti-reflexivo.
 - Webcam integrada HD 720p ou superior.
- Interface de Som
 - Interface de áudio com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou alto-falantes externos, com microfone integrado.
- Interface de Rede UTP
 - Interface de rede Ethernet padrão IEEE 802.3x compatível com as velocidades 10/100/1000 ou superior (half e full duplex), para conexão de cabo de par-trançado, com conectores RJ-45.
 - Suporte ao padrão 100BASE-TX, 1000BASE-TX, IEEE 802.3, IEEE 802.3x.
- Interface de Rede sem Fio (Wireless)
 - Wi-Fi de no mínimo 2,4 GHz (single band) ou 2,4 GHz/5 GHz (dual band) integrada.
 - Chave/Função ou botão liga-desliga que ative ou desative completamente a interface Wireless, com suporte ao mesmo no hardware e software presentes no equipamento.
 - Interface de rede sem fio integrada padrão Wireless 802.11g/n, ou superior, com tecnologia WEP e WPA2 AES de 128bits ou superior.
- Disco Rígido
 - Pelo menos uma unidade de disco rígido interna, com as seguintes características:
 - Deve possuir padrão SSD 2.5" SATA 3.0 (6GB/s) ou superior.
 - Deve possuir pelo menos 240 GB de capacidade de armazenamento.
 - Deve possuir velocidade de leitura de 500 MB/s, pelo menos.
 - Deve possuir velocidade de gravação de 260 MB/s, pelo menos.
 - Deve ser conectada à Controladora integrada ao equipamento.
- Interfaces requeridas
 - 01 (uma) porta HDMI, sendo aceitos conversores do tipo DisplayPort ou Mini Display Port para HDMI, desde que a interface DisplayPort ou Mini Display Port seja original ao equipamento.
 - 03 (três) portas USB, sendo pelo menos 1 delas na versão USB 3.0 ou superior.
 - Interface de som padrão High Definition Audio com microfone integrado, conector para microfone e fone de ouvido.
- Teclado
 - Teclado padrão ABNT-2.
 - A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente.
 - Possuir sistema de proteção contra o derramamento de líquidos.
- Mouse
 - Deve ser do tipo Touch Pad.
- Fonte de Alimentação
 - Adaptador de corrente/tensão com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de entrada e tensão de saída compatível com o equipamento.
- Bateria
 - Bateria de Li-Ion, de no mínimo 4 (quatro) células.
- Gabinete
 - Original do fabricante do equipamento.
 - Entrada, integrada no Chassi, para cabo de segurança.
 - Botão de liga/desliga no gabinete.
 - Deve possuir no mínimo 01 (um) alto-falante interno com potência mínima de 1W.
 - Peso máximo de 2,5 Kg, incluídos nesse computo os pesos da bateria e do disco rígido.
- Segurança
 - O equipamento deverá ser totalmente montado pelo fabricante e entregue em embalagem lacrada, não permitindo ao licitante/revendedor quaisquer alterações nos equipamentos.
- Sustentabilidade
 - Deve apresentar consumo eficiente de energia elétrica, em conformidade com o item 1.1.2.2.2 deste instrumento.
- Software e Documentação
 - Cada equipamento deverá ser acompanhado de uma licença do Microsoft Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em Português do Brasil, sem qualquer custo adicional para a Administração.

- o Os drivers de dispositivo deverão ser fornecidos em mídia de CD/DVD ou estarem disponíveis para download no sítio do fabricante do equipamento.
- o Os drivers devem ser compatíveis, no mínimo, com o sistema operacional ofertado.
- o Os sistemas tecnológicos (firmwares, drivers e afins), que serão fornecidos sem qualquer ônus para o Contratante, deverão se manter atualizados durante o prazo de garantia do equipamento.
- Suporte e Garantia
 - o O equipamento (incluindo as baterias) deverá possuir garantia on-site de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados do aceite definitivo do equipamento.
 - o O fabricante ou seu representante deverá prestar atendimento durante o período de garantia.
 - o O fabricante ou seu representante deverá disponibilizar número telefônico local ou 0800, ou ainda sítio na Internet, para o registro de ocorrências e/ou defeitos envolvendo os equipamentos.
 - o Os endereços dos canais de atendimento (número telefônico ou URL) devem ser fornecidos pelo Licitante no momento da apresentação da proposta;
 - o Para cada chamado aberto, deverá ser fornecido número único de registro (protocolo), para fins de acompanhamento do andamento dos serviços executados;
 - o Os serviços de garantia devem ser prestados das 8h às 16h, de segunda à sexta-feira, nas dependências do Contratante, localizado em Aracaju, Sergipe.
 - o O Contratante se reserva o direito de instalar no equipamento componentes ou periféricos fornecidos por terceiros, a qualquer tempo, sem que isso implique em perda da garantia contratual.
 - o Durante o período de garantia, caso seja necessária a realização de manutenção do equipamento fora das dependências do TRE-SE, todas as despesas associadas correrão por conta da Contratada, ou seja, não haverá ônus de qualquer espécie para o Contratante.
 - o Os serviços de garantia deverão ser prestados nos seguintes termos:
 - o Atendimento de 1º Nível (sem substituição de peças e componentes): O defeito deverá ser solucionado em até 2 (dois) dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8h às 16h;
 - o Atendimento de 2º Nível (com substituição de peças, componentes ou de todo o equipamento): Durante o atendimento de 1º nível, caso seja identificada a necessidade de reposição de peças, componentes ou do próprio equipamento, ao prazo de atendimento anterior (até 2 dias úteis) deverão ser acrescidos mais 7 (sete) dias úteis.
 - o Os equipamentos que apresentarem mais de 5 (cinco) ocorrências de defeito ao longo de 60 (sessenta) dias, comprovados mediante registro de chamados de manutenção em garantia, deverão ser substituídos por equipamentos novos (de primeiro uso, não sendo aceitos equipamentos reconicionados) ou por equipamentos com características superiores.
 - o As peças e componentes de reposição deverão ser homologados pelo fabricante do equipamento e possuir especificação igual ou superior aos itens originais.
 - o Não serão aceitas peças e componentes usados ou reconicionados, ou seja, as peças e componentes fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso (nunca terem sido utilizados).

1.1.2.3.24 Notebook (cota reservada em atenção ao disposto na LC nº 123/2006, art. 47, inciso III)

- Processador
 - o Mínimo de 1 (um) processador Core i5 de 7ª geração ou processador com características iguais ou superiores.
 - o Frequência de operação interna mínima de 2,4 GHz.
 - o Arquitetura de 64 bits.
 - o No mínimo 2 Núcleos físicos para processamento.
 - o No mínimo 3MB de memória cache total.
 - o Suporte a Virtualização tipo VT-x ou VT-d ou superior.
 - o Deverá possuir controlador de memória integrado.
 - o Deverá possuir controladora de vídeo integrada.
 - o Processadores descontinuados não serão aceitos.
 - o Não será permitida qualquer configuração especial para operação da CPU em velocidade superior à especificada pelo fabricante (overclocking).
- Placa mãe
 - o Com total suporte às características especificadas para o Processador, memória RAM e disco rígido presentes nesta especificação.
 - o Deverá suportar FSB ou DMI ou superior.
 - o Possuir interface de disco rígido padrão SATA III ou superior.
 - o Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação, com nome serigrafado, não sendo aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado. A placa-mãe fornecida deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado.
 - o Chip de segurança TPM versão 1.2 ou 2.0 (Trusted Platform Module) integrado (o chip deverá fazer parte do projeto original da placa mãe) ou superior, acompanhado de software desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento para sua implementação e gerenciamento.
 - o Possuir no mínimo 2 slots de memória que possibilitem a expansão a no mínimo 16 GB com suporte a memórias DDR3 PC3-12800 1600Mhz ou superior.
- BIOS
 - o Compatível com o padrão Plug & Play.
 - o Suporte a SMBIOS v.2.4 (System Management BIOS) ou superior.
 - o Deverá ter suporte ao padrão DMI 2.0 ou superior.
 - o Possuir senhas de Setup para Power On e Administrador.
 - o A BIOS deverá ser implementada em memória “flash”, atualizável diretamente pelo microcomputador.
 - o Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário e desligamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse.
 - o Possuir economia de energia, tais como: SUSPEND, SLEEP e STANDBY para monitor e disco rígido.
 - o BIOS do fabricante ou desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento, ou ter direitos (COPYRIGHT) sobre essa BIOS ou em regime O&M, sendo devidamente comprovado através de declaração do Fabricante do equipamento.
- Memória RAM
 - o Memória DDR3 PC3-12800, com frequência de comunicação com o barramento de, no mínimo, 1600Mhz e com suporte à tecnologia “dual channel” ou superior.
 - o No mínimo, 8 GB (oito gigabytes).
 - o Possibilidade de expansão para no mínimo 16 GB.
- Monitor de Vídeo
 - o Tela de matriz ativa, iluminada por LED de no mínimo 14” e no máximo 15,6”;
 - o Resolução nativa HD (1366x768) com suporte a 16 milhões de cores, pelo menos;
 - o Capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo;
 - o Tratamento anti-reflexivo.
 - o Webcam integrada HD 720p ou superior.
- Interface de Som
 - o Interface de áudio com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou alto-falantes externos, com microfone integrado.
- Interface de Rede UTP
 - o Interface de rede Ethernet padrão IEEE 802.3x compatível com as velocidades 10/100/1000 ou superior (half e full duplex), para conexão de cabo de par-trançado, com conectores RJ-45.
 - o Suporte ao padrão 100BASE-TX, 1000BASE-TX, IEEE 802.3, IEEE 802.3x.
- Interface de Rede sem Fio (Wireless)
 - o WI-FI de no mínimo 2,4 GHz (single band) ou 2,4 GHz/5 GHz (dual band) integrada.
 - o Chave/Função ou botão liga-desliga que ative ou desative completamente a interface Wireless, com suporte ao mesmo no hardware e software presentes no equipamento.
 - o Interface de rede sem fio integrada padrão Wireless 802.11g/n, ou superior, com tecnologia WEP e WPA2 AES de 128bits ou superior.
- Disco Rígido
 - o Pelo menos uma unidade de disco rígido interna, com as seguintes características:
 - Deve possuir padrão SSD 2,5" SATA 3.0 (6GB/s) ou superior.
 - Deve possuir pelo menos 240 GB de capacidade de armazenamento.
 - Deve possuir velocidade de leitura de 500 MB/s, pelo menos.
 - Deve possuir velocidade de gravação de 260 MB/s, pelo menos.
 - Deve ser conectada à Controladora integrada ao equipamento.
- Interfaces requeridas
 - o 01 (uma) porta HDMI, sendo aceitos conversores do tipo DisplayPort ou MiniDisplay Port para HDMI, desde que a interface DisplayPort ou Mini Display Port seja original ao equipamento.
 - o 03 (três) portas USB, sendo pelo menos 1 delas na versão USB 3.0 ou superior.
 - o Interface de som padrão High Definition Audio com microfone integrado, conector para microfone e fone de ouvido.
- Teclado
 - o Teclado padrão ABNT-2.
 - o A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente.
 - o Possuir sistema de proteção contra o derramamento de líquidos.
- Mouse
 - o Deve ser do tipo Touch Pad.
- Fonte de Alimentação
 - o Adaptador de corrente/tensão com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de entrada e tensão de saída compatível com o equipamento.
- Bateria
 - o Bateria de Li-Ion, de no mínimo 4 (quatro) células.
- Gabinete
 - o Original do fabricante do equipamento.
 - o Entrada, integrada no Chassi, para cabo de segurança.
 - o Botão de liga/desliga no gabinete.
 - o Deve possuir no mínimo 01 (um) alto-falante interno com potência mínima de 1W.
 - o Peso máximo de 2,5 Kg, incluídos nesse computo os pesos da bateria e do disco rígido.
- Segurança
 - o O equipamento deverá ser totalmente montado pelo fabricante e entregue em embalagem lacrada, não permitindo ao licitante/revendedor quaisquer alterações nos equipamentos.

- Sustentabilidade
 - Deve apresentar consumo eficiente de energia elétrica, em conformidade com o item 1.1.2.2.2 deste instrumento.
- Software e Documentação
 - Cada equipamento deverá ser acompanhado de uma licença do Microsoft Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em Português do Brasil, sem qualquer custo adicional para a Administração.
 - Os drivers de dispositivo deverão ser fornecidos em mídia de CD/DVD ou estarem disponíveis para download no sítio do fabricante do equipamento.
 - Os drivers devem ser compatíveis, no mínimo, com o sistema operacional ofertado.
 - Os sistemas tecnológicos (firmwares, drivers e afins), que serão fornecidos sem qualquer ônus para o Contratante, deverão se manter atualizados durante o prazo de garantia do equipamento.
- Suporte e Garantia
 - O equipamento (incluindo as baterias) deverá possuir garantia on-site de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados do aceite definitivo do equipamento.
 - O fabricante ou seu representante deverá prestar atendimento durante o período de garantia.
 - O fabricante ou seu representante deverá disponibilizar número telefônico local ou 0800, ou ainda sítio na Internet, para o registro de ocorrências e/ou defeitos envolvendo os equipamentos.
 - Os endereços dos canais de atendimento (número telefônico ou URL) devem ser fornecidos pelo Licitante no momento da apresentação da proposta;
 - Para cada chamado aberto, deverá ser fornecido número único de registro (protocolo), para fins de acompanhamento do andamento dos serviços executados;
 - Os serviços de garantia devem ser prestados das 8h às 16h, de segunda à sexta-feira, nas dependências do Contratante, localizado em Aracaju, Sergipe.
 - O Contratante se reserva o direito de instalar no equipamento componentes ou periféricos fornecidos por terceiros, a qualquer tempo, sem que isso implique em perda da garantia contratual.
 - Durante o período de garantia, caso seja necessária a realização de manutenção do equipamento fora das dependências do TRE-SE, todas as despesas associadas correrão por conta da Contratada, ou seja, não haverá ônus de qualquer espécie para o Contratante.
 - Os serviços de garantia deverão ser prestados nos seguintes termos:
 - Atendimento de 1º Nível (sem substituição de peças e componentes): O defeito deverá ser solucionado em até 2 (dois) dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8h às 16h;
 - Atendimento de 2º Nível (com substituição de peças, componentes ou de todo o equipamento): Durante o atendimento de 1º nível, caso seja identificada a necessidade de reposição de peças, componentes ou do próprio equipamento, ao prazo de atendimento anterior (até 2 dias úteis) deverão ser acrescidos mais 7 (sete) dias úteis.
 - Os equipamentos que apresentarem mais de 5 (cinco) ocorrências de defeito ao longo de 60 (sessenta) dias, comprovados mediante registro de chamados de manutenção em garantia, deverão ser substituídos por equipamentos novos (de primeiro uso, não sendo aceitos equipamentos recondicionados) ou por equipamentos com características superiores.
 - As peças e componentes de reposição deverão ser homologados pelo fabricante do equipamento e possuir especificação igual ou superior aos itens originais.
 - Não serão aceitas peças e componentes usados ou recondicionados, ou seja, as peças e componentes fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso (nunca terem sido utilizados).

1.1.2.3.25 Monitor de vídeo

- Monitor de vídeo 23".
- Deve ser colorido.
- Utilizar tecnologia LED.
- Tamanho mínimo de 23".
- Permitir configuração via OSD.
- Resolução gráfica mínima de 1920 x 1080 ppp a 60Hz.
- Tempo de resposta máximo de 5 ms.
- No mínimo, 02 (duas) interfaces de entrada do sinal de vídeo, padrão DisplayPort ou HDMI.
- Possuir base de apoio com ajuste de altura e articulação (giro) de tela de 90°.
- Deve vir acompanhado de cabo de alimentação de energia elétrica com plugue novo, padrão Brasil (norma ABNT NBR 14136); cabo para conexão com microcomputador HDMI (aceita-se adaptador para atendimento deste requisito desde que a interface DisplayPort seja original ao equipamento); manuais de utilização.
- Deve ser compatível com o Sistema Operacional Microsoft® Windows 7 ou superior.
- Deve apresentar consumo eficiente de energia elétrica, em conformidade com o item 1.1.2.2.2 deste instrumento.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, para o equipamento e seus componentes.
- Durante o prazo de garantia, a contratada prestará serviços de assistência técnica por meio de manutenção corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, sem ônus adicional para o TRE-SE.
 - Entende-se por manutenção corretiva, a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em seu perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os seus manuais e normas técnicas específicas.
- A solicitação dos serviços pelo Contratante será realizado mediante abertura de chamado junto à Contratada.
- Serão aceitos os seguintes canais para abertura de chamados:
 - via chamada telefônica local ou DDG (Discagem Direta Gratuita), com atendimento em português;
 - por correio eletrônico (e-mail);
 - via sítio da internet.
- Os endereços dos canais de atendimento (e-mail, número telefônico ou URL) devem ser fornecidos pelo licitante no momento da apresentação da proposta.
- O prazo para atendimento e solução de defeitos será de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados da abertura do chamado, incluídos nesse período os prazos de envio para assistência técnica e de recebimento e teste dos equipamentos pelo TRE-SE, se for o caso.

1.1.2.3.26 Mouse

- Mouse de 3 botões (com botão central de rolagem).
- Conexão USB.
- Cabo de conexão com comprimento entre 1,2m e 1,6m.
- Dimensões do mouse: comprimento entre 10cm e 12cm, altura entre 3cm e 5cm e largura entre 5cm e 7cm.
- Resolução de 1000 DPI do sensor ótico.
- Não deve possuir luzes ou leds na parte superior ou laterais.
- Deve atender ao exigido no subitem 1.1.2.2.1 (Requisitos de sustentabilidade ambiental).

1.1.2.3.27 Licença de Windows 10 ou superior

- Licença perpétua do Microsoft Windows 10 Professional do tipo ESD ou FPP.
- A licença deve estar em português do Brasil.
- Para instalação em ambientes 32-bit ou 64-bit.
- Caso a licença seja do tipo ESD, o download do software deve ser feito diretamente do site oficial da Microsoft.
- Deve permitir acesso a todas as atualizações que venham a ser disponibilizadas pela Microsoft sem custo adicional.
- Garantia mínima de 12 meses (padrão do fabricante).

1.1.2.3.28 Kit Parafuso com porca gaiola

- Kit porca gaiola mais parafuso tipo Philips M5 (15mm).
- Para fixação de acessórios em rack padrão 19".
- Não se aplica o exigido no item 1.1.2.2 (Requisitos de sustentabilidade ambiental).

1.1.2.3.29 Gateway VOIP GSM/3G

- Deve ser totalmente compatível, no mínimo, com o sistema Asterisk 14 ou FreePBX 14 existente no Tribunal.
- Deve possuir integração com o Asterisk 14 ou FreePBX 14 de forma a permitir, no mínimo, a realização de ligações para celulares.
- Deve suportar protocolo SIP.
- Deve possuir, no mínimo, suporte ao Codec: G.711 (A-law e µ-law).
- Deve suportar sinalização de rede celular: GSM e 3G.
- Deve possuir pelo menos 4 portas tipo GSM/3G para inserção de chip das operadoras de telefonia no padrão brasileiro.
- Deve possuir pelo menos uma interface Ethernet: RJ45 10/100 Mbps para integração com o Asterisk 14 ou FreePBX 14.
- Deve suportar pelo menos as frequências de operação: 850/900/1800/1900/2100 MHz.
- Deve possuir todas as antenas para a sinalização GSM/3G.
- Deve ser fornecido com fonte de alimentação no padrão brasileiro. A fonte de alimentação será interligada à rede elétrica do Tribunal que opera com tensão de alimentação de 110V/127V.
- Deve ser homologado pela Anatel.
- Deve atender ao exigido no subitem 7.1 (Requisito de sustentabilidade ambiental).
- Equipamentos de referência: GW 208 Intelbrás; SimVox-4 Gateway 3G e UMG300 Khomp 4 GSM.

1.2 Identificação das diferentes soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que atendem aos requisitos

- Nobreak, Fusível 10A, Fusível 15A, Limpa contato, Dock Station Hd (2,5" e 3,5"), Bateria de 12V, HD SSD 240GB, Pen Drive 32GB de armazenamento, Scanner tipo I, Scanner tipo II, Tablet, Mouse Pad com apoio ergonômico, Mouse, Licença de Windows 10, Notebook, Monitor e Mouse:
 - O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe dispõe de solução de tecnologia da informação denominada "Solução Desktop", formada por microcomputador, sistema operacional, monitor de vídeo, teclado, mouse, nobreak, scanner, impressora multifuncional e caixas de som multimídia, que é disponibilizada (com as devidas adaptações, de acordo com o perfil de cada usuário) para todos os usuários de tecnologia da informação desempenharem suas atribuições institucionais.
 - Considerando que ao longo dos anos os diversos elementos da solução foram adquiridos de forma parcelada, haja vista a viabilidade técnica e econômica, ou ainda, são provenientes de doação do

Tribunal Superior Eleitoral (TSE), é compreensível que alguns itens tenham sido danificados com o uso, estejam fora de garantia ou não existam em quantidade suficiente para atendimento das demandas atuais das áreas de negócio.

- Sendo assim, para os itens em questão, a identificação de diferentes soluções de tecnologia da informação que atendem aos requisitos de negócio (vide item 1.1.2.1 deste documento) fica prejudicada, pois o que está sendo adquirido são as partes da solução (que proporcionarão sua continuidade) e não a "Solução Desktop" como um todo.

- Patch Cord Cat6 1,5m, Patch Cord Cat6 2,5m, Patch Panel Cat6, Caixa de cabo UTP Cat5e, Fita para rotuladora Brother PT80, Fita de gravação de dados LTO 5 Ultrium 1.5Tb/3TB, Rack 19 polegadas 24U e Kit Parafuso com porca gaiola:

- O mesmo raciocínio se aplica aos itens acima, que estão sendo adquiridos para comporem a solução de rede local do Tribunal.

- Gateway VOIP E1 e Gateway VOIP GSM/3G

- Da mesma forma, se aplica também ao item acima, que estão sendo adquiridos para comporem a solução de Voz sobre IP (VOIP), em uso no Tribunal, livre de custos de licenciamento e de suporte.

1.3 Alinhamento em relação às necessidade de negócio e aos requisitos tecnológicos

O objeto da contratação atende satisfatoriamente as necessidades de negócio constantes do Documento de Oficialização da Demanda (0902724) bem como aos requisitos de negócio e tecnológicos relacionados no item 1.1.2 deste documento.

1.4 Necessidade de adequação do ambiente para viabilização da execução contratual

Não se aplica ao presente procedimento licitatório, haja vista que o TRE-SE já dispõe do ambiente adequado para viabilização da execução contratual.

1.5 Contratações públicas similares realizadas anteriormente

- Pregão Eletrônico 8/2019 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
- Pregão Eletrônico 33/2019 - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
- Pregão Eletrônico 16/2019 - Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

1.6 Bens e serviços que compõem a solução

- Nobreak;
- Nobreak (cota reservada em atenção ao disposto na LC nº 123/2006, art. 47, inciso III);
- Fusível 10A;
- Fusível 15A;
- Limpa contato;
- Dock Station Hd (2,5" e 3,5");
- Bateria de 12V;
- Patch Cord Cat6 1.5m;
- Patch Cord Cat6 2.5m;
- Patch Panel Cat6;
- Caixa de cabo UTP Cat5e;
- Fita para rotuladora Brother PT80;
- Fita de gravação de dados LTO 5 Ultrium 1.5Tb/3TB;
- Pen Drive 32GB de armazenamento;
- Gateway VOIP E1;
- HD SSD 240GB;
- Rack 19 polegadas 24U;
- Scanner tipo I;
- Scanner tipo I (cota reservada em atenção ao disposto na LC nº 123/2006, art. 47, inciso III);
- Scanner tipo II;
- Tablet;
- Mouse Pad com apoio ergonômico;
- Notebook;
- Notebook (cota reservada em atenção ao disposto na LC nº 123/2006, art. 47, inciso III);
- Monitor;
- Mouse;
- Licença de Windows 10 ou superior;
- Kit Parafuso com porca gaiola;
- Gateway VOIP GSM/3G.

Item	Descrição	Quantidade	Métrica	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Nobreak	378	Unidade	723,15	273.350,70
2	Nobreak (cota reservada - 25%)	125	Unidade	723,15	90.393,75
3	Fusível 10A	100	Unidade	0,41	41,00
4	Fusível 15A	100	Unidade	0,41	41,00
5	Limpa contato	10	Unidade	17,08	170,80
6	Dock Station para HD de 2,5" e 3,5"	5	Unidade	154,22	771,10
7	Bateria de 12V	400	Unidade	95,00	38.000,00
8	Patch Cord Cat6 de 1,5m	412	Unidade	37,63	15.504,96
9	Patch Cord Cat6 de 2,5m	100	Unidade	44,93	4.493,39
10	Patch Panel Cat6	23	Unidade	736,69	16.943,87
11	Caixa de cabo UTP Cat5e	9	Unidade	635,60	5.720,43
12	Fita para rotuladora Brother PT80	9	Unidade	69,59	626,39
13	Fita de gravação de dados LTO 5 Ultrium 1.5Tb/3TB	213	Unidade	252,43	53.767,59
14	Pen Drive 32GB de armazenamento	500	Unidade	40,20	20.100,00
15	Gateway VOIP E1	1	Unidade	2.775,50	2.775,50
16	HD SSD 240GB	100	Unidade	370,43	37.043,99
17	Rack 19 polegadas 24U	13	Unidade	2.775,00	36.075,00
18	Scanner tipo I	30	Unidade	3.852,59	115.577,88
19	Scanner tipo I (cota reservada - 25%)	10	Unidade	3.857,82	38.578,20
20	Scanner tipo II	2	Unidade	24.781,08	49562,16
21	Tablet	8	Unidade	1.512,80	12.102,40
22	Mouse Pad com apoio ergonômico	57	Unidade	36,31	2.070,13
23	Notebook	49	Unidade	4.539,76	222.448,24
24	Notebook (cota reservada - 25%)	16	Unidade	4.539,76	72.636,16
25	Monitor	65	Unidade	1.027,18	66.766,70
26	Mouse	65	Unidade	35,76	2.324,35
27	Licença de Windows 10 ou superior	15	Unidade	402,10	6.031,50
28	Kit Parafuso com porca gaiola	200	Unidade	0,77	154,35
29	Gateway VOIP GSM/3G	1	Unidade	4.892,52	4.892,52

Valor Total Estimado	1.188.964,06
----------------------	--------------

1.6.1 A estimativa de preços foi elaborada com base orçamentos contidos no documento SEI 0873439.

1.7 Relação entre a demanda prevista e a quantidade de serviço a ser contratada

- Nobreak
 - Serão necessárias 503 unidades para substituição dos equipamentos que estão inservíveis por ser antieconômico o conserto, além de expandir as unidades atendidas pelo dispositivo que garante a continuidade de funcionamento imediatamente após interrupção do fornecimento elétrico.
- Fusível 10A
 - Serão necessárias 100 unidades para substituição em equipamentos dotados desse tipo de proteção elétrica, voltando ao estado de funcionamento normal.
- Fusível 15A
 - Serão necessárias 100 unidades para substituição em equipamentos dotados desse tipo de proteção elétrica, voltando ao estado de funcionamento normal.
- Limpa contato
 - Serão necessárias 10 unidades para uso pela Seção de Apoio ao Usuário na manutenção regular de equipamentos.
- Dock Station Hd (2,5" e 3,5")
 - Serão necessárias 5 unidades para realização de backups de forma mais rápida e segura, garantindo a disponibilidade dos dados dos usuários, além da clonagem rápida de HDs para a preparação de muitas estações de trabalho em curto espaço de tempo.
- Baterias de 12V
 - Serão necessárias 400 unidades para serem utilizadas na substituição das baterias defeituosas instaladas nos equipamentos de proteção elétrica (nobreaks) em uso em boa parte dos microcomputadores do Tribunal, especialmente no interior do Estado onde a qualidade do sistema elétrico da concessionária é inferior ao da capital.
- Patch Cord Cat6 – 1,5m
 - Serão necessárias 100 unidades desse comprimento para manutenção corretiva da rede de computadores, além de ampliação do número de equipamentos conectados, quando necessário.
 - Serão necessárias mais 312 unidades desse comprimento para realização da mudança do local de instalação dos equipamentos e cabeamento estruturado dos racks de TIC em treze cartórios eleitorais. Sairão da sala de arquivo, onde estão atualmente, para a sala de serviços administrativos, visando maior segurança e evitar possíveis sinistros, como o incêndio ocorrido neste ano justamente na sala de arquivo do cartório eleitoral da 22ª Zona.
- Patch Cord Cat6 – 2,5m
 - Serão necessárias 100 unidades desse comprimento para manutenção corretiva da rede de computadores, além de ampliação do número de equipamentos conectados, quando necessário.
- Patch Panel Cat6 - 24P T568A/B
 - Serão necessárias 23 unidades para manutenção corretiva da rede de computadores e realizar a mudança do rack hoje presente na sala de arquivo de 13 cartórios para a sala de serviços administrativos, visando maior segurança e evitar possíveis sinistros, como o incêndio ocorrido neste ano justamente na sala de arquivo do cartório eleitoral da 22ª Zona. Além dessas necessidades, também atender a ampliação do número de equipamentos conectados, quando necessário.
- Caixa de cabo UTP Cat5e
 - Serão necessárias 5 unidades para manutenção corretiva da rede de computadores, além de ampliação do número de equipamentos conectados, quando necessário.
 - Serão necessárias mais 4 unidades para realização da mudança do local de instalação dos equipamentos e cabeamento estruturado dos racks de TIC em treze cartórios eleitorais. Sairão da sala de arquivo, onde estão atualmente, para a sala de serviços administrativos, visando maior segurança e evitar possíveis sinistros, como o incêndio ocorrido neste ano justamente na sala de arquivo do cartório eleitoral da 22ª Zona.
- Fita para rotuladora Brother PT80
 - Serão necessárias 5 unidades para uso da STI na identificação e organização de seus equipamentos e materiais.
 - Serão necessárias mais 4 unidades para realização da mudança do local de instalação dos equipamentos e cabeamento estruturado dos racks de TIC em treze cartórios eleitorais. Sairão da sala de arquivo, onde estão atualmente, para a sala de serviços administrativos, visando maior segurança e evitar possíveis sinistros, como o incêndio ocorrido neste ano justamente na sala de arquivo do cartório eleitoral da 22ª Zona.
- Fita de gravação de dados LTO 5 Ultrium 1.5Tb/3TB
 - Serão necessárias 213 unidades para continuidade do serviço de backup dos equipamentos servidores do Tribunal, garantindo a continuidade dos serviços com a preservação dos dados e serviços oferecidos.
- Pen Drive 32GB de armazenamento
 - Serão necessárias 500 unidades para uso por todo o corpo funcional do Tribunal para a consecução de suas atividades.
- Gateway VOIP E1
 - Será necessária 1 unidade para continuidade do serviço de telefonia VOIP de todo o Tribunal
- HD SSD 240GB
 - Serão necessárias 100 unidades para uso nos computadores desktop e notebooks do Tribunal.
- Rack 19 polegadas 24U
 - Serão necessárias 13 unidades para mudança do local de instalação dos equipamentos e cabeamento estruturado em cartórios eleitorais. Sairão da sala de arquivo e/ou despensa, onde estão atualmente, para a sala de serviços administrativos, visando maior segurança e evitar possíveis sinistros, como o incêndio ocorrido neste ano justamente na sala de arquivo do cartório eleitoral da 22ª Zona.
- Scanner tipo I
 - Serão necessários 40 equipamentos para dotar 36 pontos de atendimento, no interior e na capital, e manter uma reserva técnica de 4 equipamentos.
- Scanner tipo II
 - Serão necessários 2 equipamentos para permitir à SEDOC a digitalização de grandes volumes de documentos do acervo documental do Tribunal e que estão localizados no arquivo do órgão.
- Tablet
 - Serão necessários 8 tablets para uso na gestão e conservação das urnas eletrônicas, visando a leitura das informações QR Code do sistema STE.
- Mouse Pad com apoio ergonômico
 - Serão necessários 57 mouse pad com apoio ergonômico para oferecer aos servidores maior conforto e prevenção de lesões por esforço repetitivo.
- Notebook
 - Serão necessários 65 notebooks para permitir acesso remoto via VPN para os servidores que estão em trabalho remoto por conta dos riscos da COVID-19 e ante a indefinição do alcance temporal das restrições causadas pela pandemia.
- Monitor
 - Serão necessários 65 monitores para permitir acesso remoto via VPN para os servidores que estão em trabalho remoto por conta dos riscos da COVID-19 e ante a indefinição do alcance temporal das restrições causadas pela pandemia.
- Mouse
 - Serão necessários 65 mouses para permitir acesso remoto via VPN para os servidores que estão em trabalho remoto por conta dos riscos da COVID-19 e ante a indefinição do alcance temporal das restrições causadas pela pandemia.
- Licença de Windows 10 ou superior
 - Serão necessárias 15 licenças do Windows 10 Professional para permitir a instalação de mais máquinas virtuais no servidor para garantir acesso aos técnicos de suporte na criação de máquinas virtuais com sistemas específicos. É importante frisar que tais licenças também serão utilizadas pelos servidores em trabalho remoto por conta dos riscos da COVID-19, ante a indefinição do alcance temporal das restrições causadas pela pandemia.
- Kit Parafuso com porca gaiola
 - Serão necessários 200 kits de parafuso com porta gaiola para permitir a fixação de novos equipamentos nos racks de TI instalados em todo o Estado.
- Gateway VOIP GSM/3G
 - Será necessária 1 unidade para continuidade do serviço de telefonia VOIP de todo o Tribunal

1.8 Identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização

- Nobreak
 - Garantia de funcionamento dos equipamentos dos usuários, preservando o trabalho desenvolvido, após interrupção elétrica não programada.
- Fusível 10A
 - Garantir o funcionamento de equipamentos, de acordo com os padrões de segurança de seus fabricantes e com a necessária proteção elétrica
- Fusível 15A
 - Garantir o funcionamento de equipamentos, de acordo com os padrões de segurança de seus fabricantes e com a necessária proteção elétrica
- Limpa contato
 - Manter em funcionamento os equipamentos que necessitam de manutenção preventiva e o reparo daqueles que necessitam de manutenção corretiva
- Dock Station Hd (2,5" e 3,5")
 - Realização de backups e clonagens de HDs de forma rápida e segura
- Baterias de 12V
 - Manter todo o quantitativo de equipamentos de proteção elétrica (nobreak) em funcionamento em todo o Tribunal, sobretudo nos Cartórios Eleitorais do interior.
- Patch Cord Cat6 – 1,5m
 - Manter os equipamentos conectados na rede interna do Tribunal.
- Patch Cord Cat6 – 2,5m
 - Manter os equipamentos conectados na rede interna do Tribunal.
- Patch Panel Cat6 - 24P T568A/B
 - Manter os equipamentos conectados na rede interna do Tribunal.
- Caixa de cabo UTP Cat5e

- Manter os equipamentos conectados na rede interna do Tribunal.
- Fita para rotuladora Brother PT80
 - Manter devidamente etiquetados, identificados e organizados os materiais e equipamentos de TI.
- Fita de gravação de dados LTO 5 Ultrium 1.5Tb/3TB
 - Garantir a continuidade dos serviços com a preservação dos dados e serviços oferecidos.
- Pen Drive 32GB de armazenamento
 - Permitir o transporte seguro e prático de informações de interesse institucional, além de simplificar os procedimentos de cópia de segurança.
- Gateway VOIP E1
 - Garantir e expandir a economia e a qualidade da comunicação telefônica interna e externa do Tribunal.
- HD SSD 240GB
 - Substituir discos danificados e melhorar o desempenho de parte dos computadores e notebooks do Tribunal.
- Rack 19 polegas 24U
 - Manter os equipamentos conectados na rede interna de 13 cartórios eleitorais.
- Scanner tipo I
 - Dotar de equipamentos de digitalização 36 pontos de atendimento, no interior e na capital, e manter uma reserva técnica de 4 equipamentos.
- Scanner tipo II
 - Permitir à SEDOC a digitalização de grandes volumes de documentos do acervo documental do Tribunal e que estão localizados no arquivo do órgão.
- Tablet
 - Permitir a leitura das informações QR Code do sistema LTE, para gestão do acervo de urnas eletrônicas pela SEAUUE.
- Mouse Pad com apoio ergonômico
 - Oferecer aos servidores maior conforto e prevenção de lesões por esforço repetitivo.
- Notebook
 - Permitir acesso remoto via VPN para os servidores que estão em trabalho remoto por conta dos riscos da COVID-19.
- Monitor
 - Permitir acesso remoto via VPN para os servidores que estão em trabalho remoto por conta dos riscos da COVID-19.
- Mouse
 - Permitir acesso remoto via VPN para os servidores que estão em trabalho remoto por conta dos riscos da COVID-19.
- Licença de Windows 10 ou superior
 - Permitir a instalação de mais máquinas virtuais no servidor para garantir acesso ao técnicos de suporte, bem como aos servidores em trabalho remoto por conta dos riscos da COVID-19.
- Kit Parafuso com porca gaiola
 - Permitir a fixação de novos equipamentos nos racks de TI instalados em todo o Estado.
- Gateway VOIP GSM/3G
 - Garantir e expandir a economia e a qualidade da comunicação telefônica interna e externa do Tribunal, considerando ligações para telefones móveis.

SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (ART. 15 DA RESOLUÇÃO CNJ 182/2013)

2.1 Recursos materiais e humanos necessários

2.1.1 Recursos humanos

- Não se aplica à presente contratação em razão do objeto.

2.2 Continuidade do fornecimento da solução

- Não se aplica à presente contratação em razão do objeto.

2.3 Atividades de transição contratual e encerramento do contrato (Art. 15, III)

- Não se aplica à presente contratação em razão do objeto.

2.3.1 Os demais elementos do Art. 15, III, não se aplicam à presente contratação, em razão da natureza do objeto.

2.4 Regras para estratégia de independência do órgão com relação à empresa contratada (Art. 15, IV)

- As alíneas "a" e "b" do Art. 15, IV, não se aplicam à presente contratação em razão do objeto.

ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO (ART. 16 DA RESOLUÇÃO CNJ 182/2013)

3.1 Natureza do objeto com a indicação dos elementos necessários para caracterizar o serviço a ser contratado

- Vide item 1.1 da Análise de Viabilidade da Contratação.

3.2 Parcelamento do objeto

- A adjudicação será realizada por item, em conformidade com o disposto no art. 3º, caput e § 1º, da Lei 8.666/93.

3.3 Adjudicação do objeto

- O objeto deste Pregão será adjudicado, **por item**, ao licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

3.4 Modalidade e tipo de licitação

- O objeto da contratação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. Sendo assim, sugere-se a adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço.

3.5 Classificação orçamentária com indicação da fonte do recurso

- As despesas com esta contratação terão como fonte para seu pagamento recursos orçamentários e financeiros consignados no Orçamento Geral da União e correrá à conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0028 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

3.6 Vigência com indicação dos prazos para prestação dos serviços

- Não se aplica à presente contratação em razão do objeto.

3.7 Equipe de planejamento da contratação e seus integrantes

- A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) foi instituída pela autoridade competente da área administrativa, por intermédio do Documento de Oficialização da Demanda (DOD), sendo composta pelos seguintes membros:
- Integrantes Demandante: Cosme Rodrigues de Souza
- Integrante Técnico: André Amâncio de Jesus e, em suas ausências, Cosme Rodrigues de Souza.
- Integrante Administrativo: Ricardo Loeser Carvalho Filho e, em suas ausências, Gilvan Meneses.

3.8 Equipe de Gestão da Contratação e seus integrantes

- A Equipe de Gestão da Contratação será constituída pelos seguintes integrantes:

- o Gestor da Contratação: Martha Coutinho de Faria Alves (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26) e Wagner Ferreira Toledo (itens 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 17, 27, 28 e 29). Na ausência de ambos, Cosme Rodrigues de Souza.
- o Fiscais Técnicos: Walter Alves de Oliveira Filho (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26) e Júlio César Santana (itens 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 17, 27, 28 e 29). Na ausência de ambos, Cosme Rodrigues de Souza.
- o Fiscal Administrativo: Ricardo Loeser Carvalho Filho e, em suas ausências, Gilvan Meneses.

4. ANÁLISE DE RISCOS (ART. 17 DA RESOLUÇÃO CNJ 182/2013)

4.1 Os riscos para a contratação, identificados durante a realização dos Estudos Preliminares da STIC, estão elencados na tabela a seguir:

ID	RISCO	PROBABILIDADE	DANOS	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
R01	Estabelecimento de requisitos que limitem a competição e elevem os preços da contratação.	Média	Fracasso da licitação, desperdício de recursos.	Verificar se os requisitos estabelecidos são atendidos por quantidade expressiva de soluções de TI do nicho de mercado que supostamente atende à necessidade da contratação. Se o número for considerado restrito, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.	Refazer as especificações.	Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)
R02	Coleta insuficiente de preços.	Média	Estimativas de preços inadequadas	1. consultar diversas fontes para obter preços a serem usados nos cálculos das estimativas dos preços unitários e do preço global; 2. utilizar deflatores, caso necessário, para ajustar os preços obtidos diretamente com os fornecedores, pois estimativas de preço obtidas junto a fornecedores, antes da licitação, normalmente incluem folgas; 3. elaborar memória de cálculo das estimativas de preço, isto é, registrar os procedimentos adotados para se obter as estimativas a partir dos preços coletados, bem como anexar as evidências das pesquisas realizadas (e.g. cópias de pesquisas em portais na internet de órgãos e empresas, ofícios do órgão a empresas solicitando propostas de preço, propostas de preço das empresas);	Refazer coleta de preços.	EPC e SEACO
R03	Falta de instrumentos formais para trazer o contrato à normalidade.		Desconformidades na execução do objeto.	1. definir claramente os critérios de qualidade a serem verificados nos produtos e serviços entregues; 2. prever os procedimentos de recusa dos produtos e serviços, caso não atendam aos critérios estabelecidos; 3. especificar cuidadosamente as sanções e glosas passíveis de serem aplicadas à contratada; 4. Validar com Sessão de Licitações e Contratos (SELIC) e com a Assessoria Jurídica (ASJUR) os aspectos legais.	Registrar como lição aprendida para correção nas próximas contratações.	EPC, SAO, ASJUR.
R04	Impugnação do procedimento licitatório	Média	Atraso no procedimento e possível perda orçamentária.	1. Verificar questionamentos feitos em processos licitatórios semelhantes; 2. Antecipar possíveis respostas aos questionamentos, caso seja possível.	Realizar novo procedimento licitatório ou verificar possibilidade de adesão à ata de registro de preços.	EPC
R05	Atraso no atendimento de chamados técnicos durante a vigência do contrato.	Baixa	Má qualidade dos serviços prestados. Insatisfação dos usuários.	1. Especificar cuidadosamente as sanções e glosas passíveis de serem aplicadas caso haja descumprimento por parte da contratada; 2. Validar com fornecedores tempo de atendimento usual utilizado pelo mercado, balanceando os custos com as reais necessidades do negócio.	Aplicação de multas. Não renovar o contrato com o fornecedor.	EPC
R6	Demora no trâmite interno do processo.	Média	Atraso no procedimento e possível perda orçamentária.	Realizar acompanhamento diário do trâmite dos processos, em conformidade com a Portaria TRE-SE nº 183.	Levar ao conhecimento dos gestores para negociação de prazos.	EPC
R7	Atraso no envio das cotações	Média	Atraso no procedimento e	Consultar outras fontes de informação, tais como, contratos formalizados por	Solicitar auxílio a outros Tribunais.	EPC, SEACO

ID	RISCO	PROBABILIDADE	DANOS	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	pelos fornecedores.		possível perda orçamentária.	outros entes públicos, em execução ou concluídos recentemente; pesquisas publicadas na mídia especializada e listas de preços registrados em decorrência de licitação de objeto compatível.	Registrar o ocorrido no processo e utilizar apenas as fontes de consulta encontradas.	

5. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) declara ser viável a contratação dos itens relacionados na seção 1.1 deste documento.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ AMANCIO DE JESUS**, **Técnico Judiciário**, em 02/09/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **COSME RODRIGUES DE SOUZA**, **Técnico Judiciário**, em 02/09/2020, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO**, **Assessor de Planejamento e Gestão**, em 02/09/2020, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0906747** e o código CRC **A88A2527**.

0005318-20.2020.6.25.8000

0906747v1